



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

Aprovado por Unanimidade

Em 25/02/19

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 014/19, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

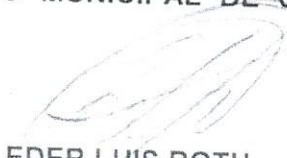
Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

PROJETO ATIVIDADE 2.064: PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BASICO
UNIDADE 2: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO 10: SAUDE
PROGRAMA 107: ASSISTENCIA MEDICA A POPULAÇÃO
SUBFUNÇÃO 301: ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
PESSOAL CIVIL
RECURSO: 4500 (ATENÇÃO BÁSICA)
VALOR R\$: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

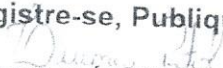
Art. 2º. Abertura de crédito especial referente proposta nº 36000.239612/01-800, CELEBRADO PELO FUNDO NACIONAL DE SAUDE através de Emenda Parlamentar e o MUNICIPIO DE CHIAPETTA/RS, objetivando o pagamento da folha de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA (RS), EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.